



EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 24 de setembro de 2018.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas de alunos do Curso de Especialização Avaliação em Saúde, na modalidade a distância.

Coordenação-Geral: Gisela Cordeiro Pereira Cardoso

Coordenação-Adjunta: Ana Claudia Figueiró

Coordenação-Executiva: Dolores Maria Franco de Abreu

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização Avaliação em Saúde, cujo OBJETIVO é formar especialistas em avaliação em saúde, tomando como objeto de reflexão os programas e as redes de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais de nível superior em qualquer área de formação, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, que atuam ou queiram atuar na área de monitoramento e avaliação. Será dada preferência aos servidores que atuam na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal nas Superintendências das Regiões de Saúde, Unidades de Referência e na Administração Central da SES-DF nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação. Em caso de vagas remanescentes, estas serão preenchidas por outros profissionais que atuem na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal nas áreas de planejamento, monitoramento e avaliação. Os candidatos interessados devem residir no Distrito Federal.

2.2. Pré-requisitos

- Possuir escolaridade de nível superior;
- Dispor de recursos ágeis de conectividade por via *internet* (preferencialmente) ou por via telefone ou ainda pela via postal através dos correios;
- Possuir habilidade para utilizar computadores e os recursos de conectividade: internet, e-mail, fórum, chat ou orientação e apoio para tanto;

- Possuir disponibilidade de 8 (oito) a 10 (dez) horas semanais para realização do curso.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso faz parte de um programa nacional de formação e capacitação em Monitoramento e Avaliação (M&A). O programa tem como finalidade a institucionalização dos processos avaliativos nos diferentes níveis de atuação das intervenções de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). A formação e capacitação de profissionais é estratégia chave no processo de institucionalização.

O referencial pedagógico utilizado baseia-se em uma perspectiva de construção compartilhada do conhecimento e está voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências, objetivando a resolução de problemas da realidade profissional do aluno.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância com as atividades distribuídas pelas 07 (sete) unidades de aprendizagem e cada unidade em módulos. A carga horária total do curso é de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 320 (trezentas e vinte) horas a distância, 40 (quarenta) horas de momentos presenciais e 60 (sessenta) horas para elaboração do TCC. A duração estimada é de 14 (quatorze) meses com 10 (dez) horas de estudos semanais;

4.2. Estão previstos para este curso 03 (três) momentos presenciais a serem realizados na Gerência Regional de Brasília - Gereb/Fiocruz, localizada em Brasília e na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP/Fiocruz, localizada no Rio de Janeiro;

4.3. O curso inicia-se com um encontro presencial do tutor com os alunos, com duração de 3 (três) dias, em Brasília, e tem por finalidade a apresentação da proposta do curso e do material didático, além de capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudo;

4.4. O segundo momento presencial, ao término da Unidade de Aprendizagem V, no qual o aluno realizará uma avaliação presencial que consiste na entrega por escrito de parte do plano de monitoramento ou avaliação já desenvolvido e a apresentação oral do mesmo;

4.5. O terceiro momento presencial, no final do curso, para a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que deve se constituir de um plano de monitoramento ou de avaliação, construído ao longo do curso;

OBSERVAÇÃO: para a titulação como especialista será exigido elaboração do TCC sob a forma de projeto de monitoramento e/ou avaliação envolvendo, necessariamente, proposta de intervenção na área de atuação do aluno. Não há carga horária específica prevista para elaboração do projeto, pois o mesmo será desenvolvido no decorrer dos módulos com acompanhamento também feito a distância. Ao finalizar o curso o aluno receberá o Certificado de Especialização em Avaliação em Saúde, expedida pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) desde que cumpra as exigências acadêmicas e documentais (documentação completa exigida no ato da inscrição).

4.6. O comparecimento dos candidatos selecionados aos momentos presenciais é OBRIGATÓRIO (vide subitem 9.5). A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br);

4.7. Importante considerar que todas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para os momentos presenciais devem ser custeadas pelo aluno ou pela instituição a que o mesmo se encontra vinculado.

5. VAGAS

5.1. São ofertadas 100 (cem) vagas;

5.2. Serão selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas;

5.3. A incorporação dos suplentes poderá ocorrer DESDE QUE PARTICIPE DO 1º MOMENTO PRESENCIAL e que haja vacância dentre os selecionados como titulares ou excepcionalmente por deliberação da Coordenação do curso;

5.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;

5.5. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, das vagas ofertadas serão destinadas 10 (dez) aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e as demais vagas serão de ampla concorrência.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Os candidatos referidos no subitem 5.5, que optarem pelas vagas destinadas às ações, deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br no período de inscrição (item 6), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subtem 6.1.

No caso do candidato negro (pretos e pardos) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subtem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local .

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação e aos critérios de seleção. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

6. INSCRIÇÃO

De 24/09 a 22/10/2018

ATENÇÃO!

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas do dia 22/10/2018.

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ONLINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *Internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/536>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os documentos abaixo relacionados:**

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) *Curriculum vitae* resumido, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, conforme modelo do **Anexo III** (apenas 1 arquivo);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo simplificado deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (no máximo 10 arquivos);

c) Carta de Intenção do Candidato justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 500 (quinhentas) palavras (apenas 1 arquivo);

d) Declaração do candidato se comprometendo e se disponibilizando a realizar as atividades de aluno, informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, conforme modelo do **Anexo IV** (apenas 1 arquivo);

e) Declaração de Apoio Institucional liberando o candidato para realizar as atividades previstas, bem como participar dos (três) momentos presenciais a serem realizados ao longo do curso, conforme modelo do **Anexo V** (apenas 1 arquivo).

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá estar atento aos compromissos firmados através dos instrumentos constantes nas letras “d” e “e” do subitem 6.1.2, pois são condições necessárias para a permanência no curso, caso seja selecionado;
- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), **Anexo VI**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso e consistirá na análise da documentação exigida no subitem 6.1.2, e na avaliação curricular.

7.2. Serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Atuação em uma das (03) três esferas de gestão do SUS	15
2. Atuação na Secretaria de Saúde ou Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, ambas do Governo do Distrito Federal (SES/DF e SEPLAG/DF)	15
3. Experiência prévia em monitoramento e avaliação em saúde, considerando sua atuação profissional	20
4. Produção científica ou tecnológica nos últimos 5 (cinco) anos, considerando artigos publicados, resumos apresentados em eventos científicos, produções técnicas e/ou participação em congressos, feiras e outros eventos científicos.	10
5. Carta de intenção (Especificação das razões pessoais de escolha do curso e suas expectativas; Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional; Organização das ideias/concepções (coerência e coesão)	20
6. Declaração de Apoio Institucional	20
TOTAL DE PONTOS	100

7.3. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- 1º) Servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- 2º) Maior pontuação na análise do currículo simplificado (itens 2,3 e 4 dos critérios de avaliação);
- 3º) Maior idade.

7.4. Resultado da seleção

7.4.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem alfabética, bem como o dos suplentes, estes em ordem de classificação, a partir do dia 30/10/2018, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br);

7.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo pelo portal EAD/ENSP/Fiocruz, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. Não serão fornecidas informações por telefone.

8. RECURSO

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* avaliacaoemsaude@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo; 8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz, **a partir do dia 23/11/2018**;

8.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão **POSTAR OS DOCUMENTOS** exigidos na matrícula no período de 26/11 a 07/12/2018.

9.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados (**titulares e suplentes**) deverão enviar pelos correios, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, toda a documentação exigida no subitem 9.2 no endereço informado abaixo. Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) que deixarem de postar os documentos referentes a matrícula até o dia **07/12/2018** serão considerados desistentes.

ENSP/FIOCRUZ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE
Seleção para ALUNOS
Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 – Rio de Janeiro-RJ

9.2. Documentos exigidos na matrícula

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o **campo naturalidade (frente e verso na mesma folha)**;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

OBSERVAÇÕES:

- o candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na matrícula (controle exclusivo do candidato), **Anexo VII**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9.3. Havendo pendência e ausência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada;

9.4. A divulgação dos alunos matriculados será feita a partir de 16/01/2019, através do portal EAD/ENSP/Fiocruz;

9.5. É **OBRIGATÓRIA** a participação dos candidatos nos Momentos Presenciais. Portanto, EM RELAÇÃO AO 1º MOMENTO PRESENCIAL, o deferimento final da matrícula está condicionado à participação dos candidatos selecionados (titulares e suplentes) no referido evento (vide item “4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO”).

10. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatória, entrega e apresentação do TCC, receberão o Certificado de Conclusão do Curso, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), instituição credenciada pelo Conselho Federal de Educação para certificar cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância. O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. O cronograma previsto, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VIII;

11.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

11.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.7. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

Coordenação do Curso de Especialização Avaliação em Saúde



ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. *CURRÍCULUM VITAE* SIMPLIFICADO
- IV. TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- V. MODELO - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL
- VI. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet)
- VII. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA (via correios)
- VIII. CRONOGRAMA PREVISTO



ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização Avaliação em Saúde. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Assinaturado(a) Candidato(a)



ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização Avaliação em Saúde. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

- 1) - IDENTIFICAÇÃO:
- 2) - ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 3) - ENDEREÇO PROFISSIONAL:
- 4) - FORMAÇÃO:
- 5) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atenção:

Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição.



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu _____, declaro para fins de participação no processo seletivo do *Curso de Especialização em Avaliação em Saúde*, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido neste Edital.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet, assim como recursos ágeis de conectividade.

Local:

Data:

Assinatura do candidato



ANEXO V

MODELO - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

Declaro estar ciente e de acordo que o profissional, realizará as atividades à distância e participará dos encontros presenciais previstos no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 320 (trezentas e vinte) horas a distância, distribuídas em 8 (oito) a 10 (dez) horas semanais de atividades e estudo, 40 (quarenta) horas de forma presencial, distribuídas entre 3 Encontros presenciais (1 encontro com duração aproximada de 3 dias e 2 encontros de 1 dia cada) e 60 (sessenta) horas para elaboração do TCC.

Informo estar ciente também de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá do aproveitamento acadêmico demonstrado e da presença nos Encontros Presenciais.

Expresso neste ato meu compromisso de liberar o candidato bem como custear, caso a distância assim o exija, as suas despesas referentes a transporte, alimentação e hospedagem a fim de viabilizar a sua participação obrigatória nos momentos presenciais do curso.

Local, data, assinatura e carimbo

Importante: DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO, A MATRÍCULA E O CARGO DO CHEFE DA UNIDADE, BEM COMO O ÓRGÃO DE LOTAÇÃO OU INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO.

O documento deve ser em papel timbrado.



ANEXO VI

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet) (controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Currículo vitae* resumido, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 1 arquivo);
- Carta de Intenção do Candidato justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 500 (quinhentas) palavras (apenas 1 arquivo);
- Declaração do candidato se comprometendo e se disponibilizando a realizar as atividades de aluno, informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, conforme modelo do Anexo IV (apenas 1 arquivo);
- Declaração de Apoio Institucional liberando o candidato para realizar as atividades previstas, bem como participar dos (três) momentos presenciais a serem realizados ao longo do curso, conforme modelo do Anexo V (apenas 1 arquivo).



ANEXO VII

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA (via correios) (controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o **campo naturalidade** (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;



ANEXO VIII

CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 24/09 até às 16 horas do dia 22/10/2018
RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir de 30/10/2018
RECURSOS	02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 23/11/2018
PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	De 26/11 a 07/12/2018
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	A partir de 16/01/2019
INÍCIO DO CURSO	18/02/2019

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP: www.ead.fiocruz.br
